

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO****DIÁRIA****PORTARIA N.º 46/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3149070, de 11/08/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. n.º 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Barcarena/Belém, no período de 13 a 14 de agosto de 2025, a fim de realizar atendimento e cadastro aos mototaxistas interessados na linha de crédito 265 Mototaxista Pai D'égua do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1233608**PORTARIA N.º 45/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3161479, de 12/08/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria Geral do Núcleo, a viajar no trecho de Belém/Bom Jesus do Tocantins/Belém, no período de 11 a 12 de agosto de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pela linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 431,01.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1233603

Secretário de Estado de Obras Públicas

Endereço da contratada: Rua Presidente Costa e Silva, nº 279, 4A, Sala A, Bairro Tapanã, Distrito de Icoaraci, CEP 66.825-080.

Telefone: (91) 3268-1611

Protocolo: 1233878**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 05/2024 - CP 31/2022 – Execução da ampliação do prédio sede da SEOP, no município de Belém, neste estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 9,2938%

Período de execução: 18/10/2024 a 17/10/2025,

Dotação Orçamentária: 07101 04.451.1508.7722 449051 01500000001 / 02500000001 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026

Data de Assinatura: 13/08/2025

Contratada: Karajás Sul Consorcio

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1233516**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2021****Partes:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – CNPJ 83.268.011/0001-84

Objeto do Convênio: Recapeamento de 5,305 km de vias urbanas, no Município de Ipixuna do Pará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 14/08/2025 a 14/02/2026

Data da Assinatura: 14/08/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1233749**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE REVOGAÇÃO****REFERÊNCIA:**

Processo Administrativo nº 2024/574193

Concorrência Eletrônica nº 90009/2025.

OBJETO: REFORMA NO EDIFÍCIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARÁ – MPC/PA.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 076/2025 – PGC/MPC/PA, por meio do qual o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA informa que, a partir de 1º de janeiro de 2026, passará a integrar a estrutura organizacional e física do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, deixando de possuir autonomia administrativa, orçamentária e financeira, circunstância que inviabiliza a celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED anteriormente previsto entre aquele Órgão e esta Secretaria;

CONSIDERANDO a previsão legal que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

Diante do exposto, REVOGO o Processo Licitatório nº 900009/2025, modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a reforma do edifício da sede administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, que ensejou a perda do interesse público na continuidade do certame, nos termos da motivação supra. Publique-se a presente decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sistema ComprasGov e nos demais meios oficiais, para ciência dos interessados.

Belém/PA, 12 de agosto de 2025

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

Protocolo: 1233473**PORTARIA Nº 0556/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/3156592, de 12/08/2025 e, ainda, o Ofício nº. 1712/2025/DGP/GAB/SEAP/PA de 04/08/2025.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 04/09/2025 a 03/09/2029, o servidor SANDRO DE SOUSA BARRADAS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57199257/1, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, com ônus para o órgão cessionário;

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025****Partes:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Edifica Maçarico - CNPJ 61.598.682/0001-70

Objeto: Construção das Edificações complementares e o Novo Sistema de Abastecimento de Água das passarelas urbanas de acesso à Praia do Maçarico, Salinópolis/PA.

Vigência: 14/08/2025 a 14/02/2027

Valor: R\$ 28.500.000,00

Nota de Empenho: Nº 2025.070101NE001161/ 2025.070101NE001160

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 07101

Programa de Trabalho: 17.512.1489.7567

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 01500000001 / 02500000001

PI: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 14/08/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral